

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 089-2018

DECRETO Nro 00089/18, de 05 de Novembro de 2018

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Brejinho, o crédito especial no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Brejinho no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00705/17

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$27.300,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos Reais), através do produto de OPERAÇÃO DE CRÉDITO realizada pelo Poder Executivo, devidamente autorizada an forma da lei, de acordo com o inciso IV, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejinho, em 05 de Novembro de 2018

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00089/18 de 05 de Novembro de 2018, autorizado pela LEI 00705/17.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (RS)
02.09.	Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvimen		
20.608.0076.2.065	Conclusão do Matadouro Público		
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores		
51024	Transf. de Convênios - Outros		
		Oper.credito	27.300,00
	TOTAL Sec.Munic.de Agricultura e Desenvolvi		27.300,00
	TOTAL GERAL		27.300,00

Brejinho, 05 de Novembro de 2018.

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/12/2018. Edição 1925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>